CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
email:camara@recreio.mg.leg.br
CNPJ:20.298.632/0001-43

INDICAÇÃO Nº: 27/2026

EXMO. SR.
LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **FABRISIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO, REGULAMENTANDO UMA PARTE DA VIA PÚBLICA NA RUA AUGUSTO LACERDA, NAS PROXIMIDADES DA IGREJA E DA RESIDÊNCIA DO SR. SEBASTIÃO ADAUTO MACHADO, NESTE MUNICÍPIO".

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo melhorar o fluxo de veículos na referida via, organizando o estacionamento e evitando que veículos estacionados de maneira inadequada prejudiquem a circulação. A instalação da placa de sinalização contribuirá para proporcionar maior segurança, organização e fluidez no trânsito, facilitando o deslocamento de motoristas e pedestres que transitam pelo local.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para esta importante demanda.

FABRISIO BRITO DE BARROS
Vereador